



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 824/82
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA
SRA. DOROTÉIA DIAS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

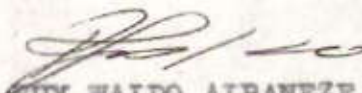
Faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica doada à famí-
lia da Sra. DOROTÉIA DIAS DOS SANTOS, a cova nº 11, da
Quadra "Linha da Calçada", do Cemitério Santa Cruz, on-
de a mesma se encontra sepultada, doação essa em carã
ter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

5 de julho de 1982.


RUY WALDO ALBANEZE
PREFEITO MUNICIPAL

RA/lf